



# Diário Oficial

Eletrônico  
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 841

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Publicação: Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 797/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 061/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de um micro-ônibus, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jackson de Oliveira Fernandes	78.021-63	Gestor
Kamylla De Sousa Martins	780.340-5	Fiscal

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensoria Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 881/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública LAURA MARIA SILVA CORTEZ, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.292-3, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara Mista da Comarca de Patos no período de 08 de setembro a 07 de outubro do ano em curso, substituindo a Defensora Pública Letícia Maciel Emerenciano durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 5/9/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 912/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02968**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor CAIO VINÍCIUS DO NASCIMENTO, matrícula 780.152-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento de Campina Grande, **com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 913/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 64.628-8, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no período de 08 de setembro a 30 de novembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 914/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço da Defensora Pública abaixo relacionada, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DA DEFENSORA	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUPTÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Berthezene Barros da Cunha Lima Martins	108.843-2	Ato nº 043/2024	2ºP/2022	20 dias	08 a 27/09/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 915/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1 DPE-PRC-2025/2985	Maria ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766-4	2ºP/2024	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 916/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALDACI SOARES PIMENTEL**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 74.582-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar na Coordenadoria de Defesa dos Direitos Homoafetivos, Diversidade Sexual e Combate à Homofobia, como primeiro exercício de substituição cumulativa, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 917/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALDACI SOARES PIMENTEL**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 74.582-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 918/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.049-5, Membro desta Defensoria, com exercício cumulativo na 2ª Vara Mista de Cajazeiras, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar como curador especial da parte promovida nos autos do processo nº 0802081-96.2024.8.15.0051 em tramitação na 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, haja vista o Defensor da Unidade já assistir a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 919/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar como curador dos réus revéis citados por edital nos autos do processo nº 0803599-77.2024.8.15.0001, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, haja vista o Defensor da Unidade já representar a parte promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 920/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar como curador dos réus revéis citados por edital nos autos do processo nº 0816545-81.2024.8.15.0001, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, haja vista o Defensor da Unidade já representar a parte promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 921/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar como curador dos réus revéis citados por edital nos autos do processo nº 0812265-67.2024.8.15.0001, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, haja vista o Defensor da Unidade já representar a parte promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 922/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 99.926-1, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal, atuar em defesa da parte promovida nos autos do Processo n.º 0853947-50.2023.8.15.2001 em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o titular da citada Vara já atua em favor parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 923/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 99.528-2, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa da parte promovida nos autos do processo n.º 0875147-79.2024.8.15.2001 em tramitação na 2ª Vara Cível da Capital, haja vista o Defensor da Unidade já assistir a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 924/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço do Defensor Público abaixo relacionado, ficando a fruição conforme a seguir::

NOME DA DEFENSORA	MATRICULA	ATO DE INTERRUPTÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Durval de Oliveira Filho	60.643-0	Ato n.º 026/2025	1ºP/2025	15 dias	16 a 30/09/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 925/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025;

**RESOLVE** designar a Defensora Pública JULITA COSTA ARANHA, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula 79.289-6, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, atuar na condição de curadora do réu nos autos do processo n.º 0866766-19.2023.8.15.2001, em tramitação na 8ª Vara Cível da Capital, haja vista a Defensora da Unidade já assistir a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 926/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/02973**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Elivaldo Alves dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800191-57.2024.8.15.0881, no dia 10/9/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de São Bento/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA N. 040/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial,

**DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/02964	111.446-8	SONIA MARIA FABRICIO DOS SANTOS	60	XXX	De 3/9/2025 a 1/11/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 057/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de setembro do ano em curso, por meio da Portaria nº 782/2025, publicada no Diário Eletrônico em 15/08/2025:

Nome	Matrícula	Período	Dias	Data
Josefa Elizabete Paulo Barbosa	63.155-8	2ºP/2025	30	15 DIAS – 15 A 29/01/2026 15 DIAS – 05 A 19/04/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/00181

**Nº DO CONTRATO:** 061/2025

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS

**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.02.062.5158.4631.449052.700, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 970164-MJ, REFERENTE AO PROJETO "ATENDIMENTO ITINERANTE ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR"

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 11 de setembro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado